

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

### EDITAL DE ABERTURA

A Prefeitura de Jucás na pessoa do prefeito **José Edsonriva Souza Cunha**, juntamente com a secretária municipal de Assistência Social de Jucás, **Maria Valneida Alves Luna**, leva ao conhecimento da população de Jucás, por meio deste, o lançamento do edital, aos que desejam participar do VII Festival Musical Jucaense.

Na sua 7<sup>a</sup>(sétima) edição, o festival musical jucaense, exorta a cultura do povo de Jucás nas suas nuances e particularidades, terra de Raimundo Custódio, Álvaro Correia, dentre outros destaques da música e da gente jucaense. Dando visibilidade e oportunizando a interação entre o artista local e a população em geral, viabilizando por meio deste certame o conhecimento de talentos por meio de suas vozes, composições e ainda por meio de bandas e grupos locais.

Tendo descrito neste, as normas e regras, bem como ordem de apresentações, valores das premiações, e em seus anexos: ficha de inscrição e documentos necessários ao bom funcionamento e andamento das atividades do certame.

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

### **DO CERTAME.**

O sétimo festival da música jucaense se dará em dois dias. Sendo no primeiro dia uma mostra de talentos onde poderão apresentar-se no palco os usuários do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, dos cras são Mateus e são José, bem como dos demais projetos geridos pela secretaria de assistência social. E ainda as apresentações dos grupos musicais e compositores.

O segundo dia conterà a parte competitiva VOZ DE OURO, onde por meio das regras descritas neste edital serão avaliadas e serão escolhidas as melhores apresentações da noite, que serão classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

### DAS INSCRIÇÕES.

1 - As inscrições ocorrerão do dia 04 (quatro) de setembro até 29 (vinte e nove) de setembro, **para todas as modalidades**. Na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Localizada na Rua Coronel Luiz Duarte, 70, centro. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar, para que seja anexado a sua ficha de inscrição: **RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO (COMPROVANDO DOMICÍLIO NA CIDADE DE JUCÁS)**

- 1.1 - Na modalidade **VOZ DE OURO**, tanto infantojuvenil como adulto, no ato da inscrição o participante deverá registrar qual música apresentará, bem como compositor e intérprete de referência, para que a banda de apoio possa antecipar-se nos preparativos.
- 1.2 - Na modalidade **COMPOSITORES**, as letras das músicas deverão ser autênticas e próprias, podendo o compositor escolher o interprete de sua preferência. O compositor deverá apresentar uma copia impressa da letra de sua composição e ainda apresentar o material necessário para a execução da música na data do evento. **NO ATO DA INSCRIÇÃO.**
- 1.3 - Na modalidade **GRUPOS MUSICAIS**, os grupos musicais poderão ser compostos de no maximo cinco integrantes, devendo o responsável pelo grupo informar no ato da inscrição o nome completo de todos os integrantes bem como o instrumento que cada um irá tocar, e ainda apresentar o material necessário para a apresentação do grupo na data do evento. Sendo livre a escolha das músicas com tempo máximo de **APRESENTAÇÃO** de 6 (seis) minutos por grupo.

Parágrafo único – O candidato poderá inscrever-se em quantas modalidades desejar, no entanto, caso ganhe alguma das premiações, deixará de concorrer as demais premiações, resumindo-se a condição de participante nas demais categorias.

## DAS CATEGORIAS

### 2 - COMPOSITORES

A modalidade traz em si o tino do povo jucaense na poesia e na arte escrita bem como na musicalidade, e nessa categoria os candidatos deverão trazer músicas de sua autoria, mostrando suas capacidades e potencialidades na poesia e musicalidade. Garantido o respeito às normas legalmente constituídas, As letras **NÃO PODEM CONTER** linguagem imprópria, respeitando a diversidade e variedade de idades na plateia, apologia ao crime, desrespeito a diversidade de gênero, racismo, nem conter elementos que sejam contra os direitos humanos. Sendo de inteira responsabilidade civil e/ou penal do próprio compositor ou intérprete por suas palavras e atos. LEI Nº 7.716, DE 5 DE JANEIRO DE 1989. LEI Nº 14.532, DE 2023. DECLARAÇÃO UNIVERSAL DE DIREITOS HUMANOS. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988. ET AL. E serão avaliados de acordo com o item 5.4.

#### 2.1 - GRUPO MUSICAL

Nesta categoria, poderão concorrer grupos de qualquer estilo musical, que deverão seguir os seguintes quesitos; Ter no máximo 05 (Cinco) componentes. Ter no mínimo 02 (Dois) componentes. Que deverão se apresentar, no palco montado pela organização do certame, com o tempo determinado pelo item 1.3 deste edital. Afim de mostrar a diversidade cultural e musical do nosso município. E serão avaliados de acordo com o item 5.1.

#### 2.2 - VOZ DE OURO INFANTOJUVENIL

O canto é um traço forte da cultura musical de Jucás, desde pequena nossa gente já tem o desejo pelo canto, para tanto devemos dividir as vozes em voz de ouro adulto e voz de ouro infantojuvenil. A voz de ouro infantojuvenil será de 10 a 17 anos de idade. **Com base nos requisitos definidos na ficha de avaliação**, definidos por este edital no item 5.3, o candidato será avaliado, tão somente pela apresentação que acontecerá no palco do festival, e será julgado concomitante ao ato de apresentação, descartando atos exofóricos à apresentação do candidato. *(Não serão considerados erros ou falhas de qualquer natureza por parte da banda de apoio ou da equipe de som na avaliação do candidato, tendo o candidato o direito de requerer a equipe organizadora, uma única vez, a repetição de sua apresentação caso haja alguma falha das equipes citadas.)*

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

### **2.3 VOZ DE DE OURO ADULTO**

A voz de ouro adulto poderá participar a partir de 18 (Dezoito) anos. **Com base nos requisitos definidos na ficha de avaliação**, definidos por este edital nos itens 5.2 e 5.3, conforme a categoria escolhida. O candidato será avaliado, tão somente pela apresentação que acontecerá no palco do festival, e será julgado concomitante ao ato de apresentação, descartando atos exofóricos à apresentação do candidato. *(Não serão considerados erros ou falhas de qualquer natureza por parte da banda de apoio ou da equipe de som na avaliação do candidato, tendo o candidato o direito de requerer a equipe organizadora, uma única vez, a repetição de sua apresentação caso haja alguma falha das equipes citadas.)*

Parágrafo único – no corrente ano, a categoria VOZ DE OURO – (Adulto) será dividida em duas categorias, sendo elas: AMADOR e PROFISSIONAL. Sendo de livre escolha do candidato uma das categorias, cada uma com suas características, rigor de avaliação e premiações próprias descritas neste edital. O candidato preencherá sua ficha e assinará um termo concordando que seja avaliado pelos jurados conforme os requisitos estabelecidos neste edital.

### **DAS APRESENTAÇÕES**

3 – Ordem de execução do certame.

3.1- PRIMEIRO DIA, à partir das 18:30h, MOSTRA DE TALENTOS SCFV, GRUPOS MÚSICAIS E COMPOSITORES.

3.2- SEGUNDO DIA, a partir das 18h30, VOZ DE OURO ADULTO E INFANTOJUVENIL, E VOZ DE OURO PROFISSIONAIS.

### **DAS PREMIAÇÕES**

4 - Os valores destinados à premiação dos participantes, apenas simbolizam o apreço e apoio ao artista local pela gestão municipal, que através do evento proposto visa fortalecer e incentivar os vínculos familiares e comunitários, bem como a arte e a musicalidade, traço marcante do povo jucarense. Os participantes receberão comendas e os ganhadores envelopes com a quantia estipulada para sua colocação no certame.

#### **4.1 - GRUPO MUSICAL**

- 1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 2º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

#### **4.2 - COMPOSITORES**

- 1º Colocado: R\$ 700,00 (setecentos reais)
- 2º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)
- 3º Colocado: R\$ 500,00 (quinhentos reais)

#### **4.3 - VOZ DE OURO INFANTOJUVENIL**

- 1º Colocado: R\$ 300,00 (trezentos reais)
- 2º Colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º Colocado: R\$ 100,00 (cem reais)

#### **4.4 - VOZ DE OURO ADULTO - AMADOR**

- 1º Colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 2º Colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais)
- 3º Colocado: R\$ 200,00 (duzentos reais)

#### **4.5 - VOZ DE OURO ADULTO - PROFISSIONAL**

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

1º Colocado: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

2º Colocado: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

3º Colocado: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)

### DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5 - A imparcialidade será priorizada, por jurados qualificados tecnicamente e neutros. Tendo por critérios a cada categoria:

#### 5.1- Grupo musical:

- Entrosamento instrumental – 00,00 até 25,00 PTS
  - 1 . correta divisão rítmica entre os instrumentos.
- Afinação geral – 00,00 até 25,00 PTS
  - 1 . afinação de todos os instrumentos quando tocados em conjunto.
- Desenvoltura instrumental – 00,00 até 25,00 PTS
  - 1 . técnicas e ornamentos utilizados durante a apresentação.
- Interação com o público – 00,00 até 25,00 PTS
  - 1 . contato e relação com o público durante a apresentação.

Em caso de empate será considerado a maior pontuação em: ENTROSAMENTO INSTRUMENTAL, caso persista o empate DESENVOLTURA INSTRUMENTAL.

#### 5.2- Voz de ouro (Adulto) PROFISSIONAL

- Afinação – 00,00 até 50,00 PTS
  - 1 . Afinação do candidato em relação aos instrumentos de harmonia durante a apresentação.
- Técnica vocal – 00,00 até 40,00 PTS
  - 1 . Dinâmica vocal; volume, intensidade. 2 . impostação de voz 3 . Uso de ornamentos: vibrato, apogiatura, melisma, drive, yodel, glissando.
- Interpretação – 00,00 até 10,00 PTS
  - 1 . Forma que o interprete executará a melodia da música escolhida.

Em caso de empate será considerado a maior pontuação em: AFINAÇÃO, caso persista o empate INTERPRETAÇÃO.

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

### 5.3 - Voz de ouro (infantojuvenil e adulto) AMADOR

- Afinação – 00,00 até 75,00 PTS
  - 1 . Afinação do candidato em relação aos instrumentos de harmonia durante a apresentação.
- Técnica vocal – 00,00 até 15,00 PTS
  - 1 . Dinamica vocal; volume, intensidade. 2 . impostação de voz 3 . Uso de ornamentos: vibrato, apogiatura, melisma, drive, yodel, glissando.
- Interpretação – 00,00 até 10,00 PTS
  - 1 . Forma que o interprete executará a melodia da música escolhida.

Em caso de empate será considerado a maior pontuação em: **AFINAÇÃO**, caso persista o empate **INTERPRETAÇÃO**.

### 5.4- Compositores

- Originalidade – 00,00 até 30,00 PTS
- Criatividade – 00,00 até 10,00 PTS
- Métrica – 00,00 até 30,00 PTS
- Melodia – 00,00 até 30,00 PTS

Em caso de empate será considerado a maior pontuação em: **ORIGINALIDADE**, caso persista o empate **MELODIA**.

## 6 - ANEXOS

- 6.1 - ANEXO I - Ficha de inscrição Grupos Musicais
- 6.2 - ANEXO II - Ficha de inscrição Voz Ouro
- 6.3 - ANEXO III - Ficha de inscrição Compositores
- 6.4 – ANEXO IV – Termo de participação



### 7 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O princípio que rege as potências culturais de cada indivíduo, independem de capacidade técnica, uma vez que a cultura é para um povo, tão importante quanto a organização política e social, de tal modo que este sempre o identificará como região, nação e comunidade. Esta universalidade nos faz sentir cada povo por sua identidade cultural, sendo muito mais que antropologia, tornando-se essência natural do homem.

Por este, em nome do povo jucaense, assino e publico.

Publique-se.

Cumpra-se.

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

Maria Valneida Alves Luna.  
Secretária Municipal de Assistência Social.

### ANEXO I

#### Ficha de inscrição Grupos Musicais

Nome do grupo

#### Integrantes-

Nome

instrumento

01

02

03

04

05

#### Música apresentada/ duração

#### Contato do responsável pelo grupo

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

### MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO:

---

---

---

---

\_\_\_\_\_  
**Responsável pelo grupo**

### ANEXO II

#### Ficha de inscrição VOZ DE OURO

Nome do ARTISTA

**Voz de ouro inf/J**  **Voz de ouro adulto**

**MÚSICA**

**Compositor/versão**

**Tom/cifra**

**Categoria** **Amador**  **Profissional**

Idade: \_\_\_\_\_ / Contato: 9-\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Data da inscrição \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

---

**Candidato**

ANEXO III

Ficha de inscrição COMPOSITORES

Nome do Compositor

**MÚSICA:**

**INTERPRETE:**

**MATERIAL PARA APRESENTAÇÃO DA COMPOSIÇÃO:**

---

---

---

---

---

---

---

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

Idade: \_\_\_\_\_ / Contato: 9- \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Responsável: \_\_\_\_\_

Data da inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

---

**Candidato**

ANEXO IV

### TERMO DE PARTICIPAÇÃO

EU, \_\_\_\_\_, CANDIDATO DA CATEGORIA \_\_\_\_\_ CONCORDO EM SER AVALIADO PELOS JURADOS DO EVENTO CONFORME OS REQUISITOS E PARÂMETROS ESTABELECIDOS NESTE EDITAL. E AINDA AUTORIZO O USO DA IMAGEM E DO SOM NOS MEIOS DIGITAIS PARA A TRANSMISSÃO DO EVENTO.

## FESTIVAL MUSICAL JUCAENSE

---

**Assinatura do candidato**